



Ministério do Esporte

AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 35/2018

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 35/2018. PROCESSO SEI nº: 58021.000306/2018-35. ORGÃO AUTORIZANTE: Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO, CNPJ nº 27.702.127/0001-0. ENTIDADE AUTORIZADA: GAME EXPERIENCE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 14.028.999/0001-91, OBJETO: Uso das Arena Carioca 1, Arena Carioca, Áreas Externas e de Apoio, Áreas Externas do Centro Olímpico de Tênis, Áreas de Estacionamento Externo do Parque Olímpico da Barra, para a realização do evento "Game XP". VIGÊNCIA: 27/08/2018 a 14/09/2018. CONTRAPARTIDA: R\$ 363.850,13 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e treze centavos), com data de vencimento no dia 10/09/2018, a ser recolhido por meio de GRU, conforme fundamentado no respectivo termo. SIGNATÁRIOS: Autorizante: Pedro Paulo Ribeiro Gomes Sotomayor, CPF nº 099.101.947-40. Autorizada: Lionel Chulam, CPF nº 341.356.697-00; Roberta De Albuquerque Vieira Coelho, CPF nº 080.558.757-82 e Mário Dos Santos Filho, CPF nº 597.237.427-72. DATA DE ASSINATURA: 24/08/2018.

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 878140/2018, Nº Processo: 58000006608201865, Concedente: Ministério do Esporte, por meio da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, Conveniente: Município de Bom Conselho/PE CNPJ nº 11285954000104, Objeto: "Realização do Festival Esportivo do Município de Bom Conselho, no Município de Bom Conselho/PE", conforme Plano de Trabalho, Valor Total: R\$ 414.286,08, Valor de Contrapartida: R\$ 14.286,08, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício: 2018 - R\$ 400.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800791, Valor: R\$ 400.000,00, PTRES: 142122, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 334041, Vigência: 06/09/2018 a 06/05/2019, Data de Assinatura: 06/09/2018, Signatários: Concedente: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA CPF nº 658.471.481-00, Conveniente: DANNILO CAVALCANTE VIEIRA CPF nº 054.239.854-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 878216/2018, Nº Processo: 58000005995201812, Concedente: Ministério do Esporte, por meio da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, Conveniente: Município de Bernardino de Campos/SP, CNPJ nº 44.563.591/0001-80, Objeto: "Realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Bernardino de Campos, no Município de Bernardino de Campos/SP", conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor Total: R\$ 100.150,40, Valor de Contrapartida: R\$ 150,40, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800799, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 142020, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 334041, Vigência: 06/09/2018 a 06/01/2020, Data de Assinatura: 06/09/2018, Signatários: Concedente: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA CPF nº 658.471.481-00, Conveniente: ODILON RODRIGUES MARTINS nº 615.719.118-04.

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 7/2018-SEI/SNELIS

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte/ME, representado pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social-SNELIS, CNPJ: 02.973.091/0003-39 e o Departamento de Desporto Militar - Ministério da Defesa - MD, CNPJ: 03.277.610/0001-25. OBJETO: "Implantação de núcleos de esporte educacional para desenvolvimento do Programa Segundo Tempo - Forças no Esporte, em municípios distribuídos em todas as regiões brasileiras". DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União no valor total de R\$ 5.074.245,60. PTRES: 089430; Fonte 100; ND 33.90.30, ND 33.90.36 e ND 33.91.47. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA, Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/ME, CPF nº 658.471.481-00 e ADRIANO PORTELLA DE AMORIM, Diretor do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa/MD, CPF: 012.201.397-26. Processo nº 58000.007619/2018-62.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018091000129

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2018 - UASG 440001

Nº Processo: 02000011253201871. Objeto: Participação das servidoras ANA PAULA TOLINO SÁLGADO, CAROLINA JULIANI DE CAMPOS, MARCELA CÂMARA RORIZ e DÉBORA VIEIRA BARBOZA para participar do III Fórum Recrutamento e Seleção por Competências, a ser realizado pela Carbone Treinamento e Consultoria, no dias 11 a 14 de setembro de 2018 em Brasília, DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Capacitação de servidores declaração de Inexigibilidade em 04/09/2018. ADRIANA ALVES XAVIER DURAÓ. Coordenadora-geral de Gestão de Pessoas. Ratificação em 05/09/2018. FABIO FERNANDO BORGES. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Valor Global: R\$ 8.430,30. CNPJ CONTRATADA : 23.944.599/0001-17 CARBONE - TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTAO POR COMPETENCIAS EIRELI.

(SIDE - 06/09/2018) 440001-00001-2018NE800018

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, o Ministério do Meio Ambiente, por intermédio do Departamento do Fundo Nacional do Meio Ambiente, localizado na SEP/BL. B, Brasília-DF - Telefone (61) 2028-2160, NOTIFICA KLÁUDIO COFFANI NUNES, CPF 137.220.288-92, ex-conselheiro do Fundo Nacional de Meio Ambiente, CPF: 137.220.288-92, que se encontra em local incerto e não sabido, para, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, contados da data de publicação deste Edital, promover o recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 1.078,74 (mil e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), valor devidamente atualizado até 04/09/2018, referente a devolução de diárias de viagens não realizadas em julho de 2009, processo nº 02000.000686/2010-44. O não atendimento ensejará na sua inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da legislação específica. A presente notificação dá-se em conformidade com o artigo 31 da IN MP 3/2015 e com a Lei nº 10.522/2002. Os valores deverão ser recolhidos mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, enviando cópia dos comprovantes ao Departamento do Fundo Nacional do Meio Ambiente.

MIRIAM JEAN MILLER
Diretora Substituta do Departamento do Fundo Nacional do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 13/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 02001001027782017, publicada no D.O.U de 07/06/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de perfuração de poço tubular e instalação de motobomba submersa, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, na sede administrativa do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis, situada no Setor de Clubes Esportivos Norte SCEN, Trecho 2 - Edifício Sede - L4 Norte Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 10/09/2018 das 08h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Scen-trecho 02 Bloco A Edifício Sede Ibama Asa Norte - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 10/09/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/09/2018, às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO
Diretor de Planejamento, Administração e Logística

(SIDE - 06/09/2018) 193099-19211-2018NE800006

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 19/2018

Processo nº 02001.019509/2018-89. Objeto: Pres-tação de serviços de agenciamento de viagens. Sagrou-se vencedora do certame a empresa MERUVIAGENS EIRELI.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO
Diretor da DIPLAN

(SIDE - 06/09/2018) 193099-19211-2018NE800006

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL Nº 5/2018

Processo nº 02001.007991/2012-19

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA torna público que recebeu e aceitou o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) referentes ao licenciamento ambiental da duplicação da Rodovia 116/MG - Trecho km 0,0 (Divisa Alegre/MG) ao km 818,1 (Além Paraíba/MG), sob responsabilidade da Empresa de Planejamento e Logística S.A. e, também, a quem interessar, que no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, poderá ser solicitada Audiência Pública, conforme determina a Resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987. Para tanto, em atendimento ao disposto na Resolução CONAMA nº 009/87, informa-se que se encontra à disposição, para consulta, nos locais relacionados a seguir, cópias dos estudos recebidos: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Lote 10 Trecho 3, Projeto Orla Polo 8 Brasília/DF; Fundação Cultural Palmares - FCP, SGAN 601 Norte Lote Edifício ATP Brasília/DF; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, SÉPS Quadra 713/913 Sul, Bloco D, Edifício IPHAN, 3º andar, Asa Sul, Brasília/DF; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO, EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo, Setor Sudoeste Brasília/DF; Fundação Nacional do Índio - FUNAI, SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles Brasília/DF; Superintendência do IBAMA no Estado de Minas Gerais, Avenida do Contorno, nº 8.121 - Bairro Lourdes - Cep: 30110-051 - Belo Horizonte/MG; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), Rodovia João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG; Instituto Estadual de Florestas - IEF, Rodovia João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais; Ministério Público Estadual do Estado de Minas Gerais, Avenida Gabáglia, 615, 2º andar, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG; Ministério Público Federal no Estado de Minas Gerais, Av. Brasil, 1877, Savassi, Belo Horizonte - MG; Prefeitura Municipal de Aguas Vermelhas, Rua S Vicente, 165 - Centro - Aguas Vermelhas/MG; Prefeitura Municipal de Além Paraíba, Praça Cel. Breves, 151 -Além Paraíba/MG; Prefeitura Municipal de Alpercata, Rua João Massariol, nº 55 - Bairro Vila Eugênio Franklin, Alpercata/MG; Prefeitura Municipal de Cachoeira de Pajeú/MG, Rua Afonso Pena, 14 - Centro, Cachoeira de Pajeú/MG; Prefeitura Municipal de Campanário, Rua Antônio Barbosa, nº 65 - Centro, Campanário/MG; Prefeitura Municipal de Carai Travessa 31 de Março, nº 51- Centro, Carai/MG; Prefeitura Municipal de Caratinga, Rua Coronel Ferreira Santos, 30, Centro, Caratinga/MG; Prefeitura Municipal de Catuji, Praça Getúlio Vargas, Nº 21, Centro, Catuji/MG; Prefeitura Municipal de Divino, Rua Marinho Carlos de Souza, 5 - Centro, Divino/MG; Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 - Centro, Divisa Alegre/MG; Prefeitura Municipal de DomCavati, Rua Novo Horizonte, 303, 2o andar - Centro, Dom Cavati/MG; Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas, Joaquim Manoel Ribeiro, 28 - Centro, Engenheiro Caldas/MG; Prefeitura Municipal de Fervedouro, Av. Maria Amélia de Souza Pedrosa, 476 - Centro, Fervedouro/MG; Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio, Avenida Doutor João de Souza Lima, 731 - Centro, Frei Inocêncio - MG; Prefeitura Municipal de Governador Valadares, R. Marechal Floriano, 905 - 4o andar - Centro, Governador Valadares/MG; Prefeitura Municipal de Inhapim, Praça Alaide Quinleta Soares, 115 - Centro, Inhapim/MG; Prefeitura Municipal de Itambacuri, Praça dos Fundadores, 32 - Centro, Itambacuri/MG; Prefeitura Municipal de Itanhomi, Av. JK, 91 - Centro, Itanhomi/MG; Prefeitura Municipal de Itaobim, Rua Belo Horizonte, 360 - Centro, Itaobim/MG; Prefeitura Municipal de Jampruca, Praça Jorge Agostinho, 56 - Centro, Jampruca/MG; Prefeitura Municipal de Laranjal, Rua Norberto Berno, 85 - Centro, Laranjal/MG; Prefeitura Municipal de Leopoldina, Rua Lucas Augusto, 68 - Centro, Leopoldina/MG; Prefeitura Municipal de Manhuaçu, Praça Cordovil Pinto Coelho, 460 - Centro, Manhuaçu/MG; Prefeitura Municipal de Mathias Lobato, Praça Arthur Bernardes, 30 - Centro, Mathias Lobato/MG; Prefeitura Municipal de Medina, Rua Sete de Setembro, 22 - Centro, Medina - MG; Prefeitura Municipal de Miradouro, Pça. Santa Rita de Cássia, 288 - Centro, Miradouro/MG; Prefeitura Municipal de Muriaé, Av. Maestro Sansão, 236 - Centro, Muriaé/MG; Prefeitura Municipal de Orizânia, Rua Dorcelino Inácio de Souza, nº. 22 - Centro, Orizânia/MG; Prefeitura Municipal de Padre Paraíso, Rua Prof. Orlando Tavares, 10 - Centro, Padre Paraíso/MG; Prefeitura Municipal de Pedra Azul, Praça Theopompo de Almeida - Nº 250 - Centro, Pedra Azul/MG; Prefeitura Municipal de Ponto dos Volantes, Rua do Ginásio, 10 A - Centro, Ponto dos Volantes/MG; Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste, Rua São Vicente, 137 - Centro, Santa Bárbara do Leste/MG; Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas, Rua Álvaro Corrêa de Faria, 82 - Centro, Santa Rita de Minas/MG; Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Rua Carlos Torres, 45 - Centro, Santo Antônio do Aventureiro; Prefeitura Municipal de São Francisco da Glória, Rua Azarias Varella de Azevedo nº 32/ Esquina com a Praça São Francisco de Assis - Centro, São Francisco da Glória; Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, Rua Ver. Geraldo Garcia Malcate, 100 - Centro, São João do Manhuaçu; Prefeitura Municipal de Tarumirim, Rua Plautino Soares, 100 - Centro, Tarumirim/MG; Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, Av. Dr. Luis Boali Porto Salmam, 230 - Centro, Teófilo Otoni/MG; Prefeitura Municipal de Ubaporanga, Praça João Ribeiro, 62 - Centro, Ubaporanga/MG.

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Diretora de Licenciamento Ambiental

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.